

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 03/2026-FMAS****Processo Administrativo nº 645/2026****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*****“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”***

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 10.312,00 (DEZ MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	04	R\$ 1.219,00	R\$ 4.876,00
2	APARELHO CELULAR, COM NO MÍNIMO 4GBD MEMORIA RAM 128GB DE ARMAZENAMENTO	UND	04	R\$ 1.359,00	R\$ 5.436,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.312,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9cb302-15052026235002**